



J.MACÊDO S.A. E CONSOLIDADO
Companhia Aberta - CNPJ nº 14.998.371/0001-19

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtimos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria

para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Recife, 27 de março de 2020



ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP01519/O-6
Francisco da Silva Pimentel
Contador - CRC-ISP171230 O-7-T-PE



J. MACÊDO S.A. – COMÉRCIO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES – CNPJ: 07.276.991/0001-89 – NIRE: 233.0000655-1 – ANÚNCIO DE DISPONIBILIDADE DE DOCUMENTOS - Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Benedito Macêdo, nº 79, 7º andar, Cais do Porto, Fortaleza, Ceará, CEP 60.180-900, as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** - Ficam convocados os senhores acionistas desta Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2020, às 08 horas, na sede social, acima identificada, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Relatório de Administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, ambos à disposição na sede da Companhia a partir da presente data, conforme tratado nesta publicação; (b) deliberar sobre a destinação dos resultados do referido exercício; e (c) outros assuntos de interesse da Companhia, alusivos à ordem do dia. ROBERTO PROENÇA DE MACÊDO - Presidente do Conselho de Administração.

* * * * *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 0203.03/2020. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que a TOMADA DE PREÇO N° 0203.03/2020, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA RECUPERAÇÃO DE VALORES DECORRENTES DE CRÉDITOS RESIDUAIS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RECOLHIDAS A MAIOR E/OU INDEVIDAMENTE. REDUÇÃO E/OU EXTINÇÃO DE ATIVO PREVIDENCIÁRIO POR MEIO DE PROCESSOS EM FASE ADMINISTRATIVA DO PARA MUNICÍPIO DE MADALENA/CE, marcado para o dia 10 de Abril de 2020 às 08h:00min, será adiado para o dia 20 de Abril de 2020 às 08h:00min, em virtude do feriado de Semana Santa e Prorrogação do Decreto do Emergencial no Estado do Ceará para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus. Referido processo será realizado na Sede da Prefeitura localizada na Av. Antônio Costa Vieira, Nº 305, Pinhos. Jackson Ferreira Dantas - Presidente da CPL.

* * * * *

Estado do Ceará - Município de Paraipaba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 006.2020 – SRP. O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico N°. 006.2020 – SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e do Instituto de Previdência (IPM) do Município de Paraipaba/CE (com cotas para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 01/04/2020 às 14h00min. Data de abertura das propostas de preços: 14/04/2020 às 09h00min. Para o efeito, a licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.bbmnfl.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.paraipaba.ce.gov.br. Paraipaba/CE, 27 de Março de 2020. Anderson Augusto da Silva Rocha – Pregoeiro.

* * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 026/2020/PP. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 13 de Abril de 2020, às 08:30 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão presencial, tombado sob o N° 026/2020/PP, com o seguinte objeto: Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de captura de imagens (foto e vídeo), divulgação em redes sociais e a utilização de outros meios de divulgação como (panfletos, rádio AM e FM), bem como acompanhamento diário das ações realizadas das Secretarias Municipais, como também eventos e ações oficiais realizadas pela Administração Municipal de Pedra Branca. Justificativa: A necessidade de se documentar e registrar visual, digital, fotográfica e vídeo graficamente, as mais diversas atividades e eventos pertinentes às atribuições das Secretarias Municipais. O prazo do contrato será da data de assinatura até 31/12/2020 e estima-se no valor de R\$ 166.500,00. O qual encontra-se na integra no Setor da solicitude. O prazo do contrato será da data de assinatura até 31/12/2020 e estima-se no valor de R\$ 166.500,00. O qual encontra-se na integra no Setor da TCE https://www.tce.ce.gov.br. Anne Everline de Oliveira Almeida – Pregoeira.

* * * * *

